

Estudo Técnico Preliminar 11/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 08500.011240/2025-77

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico tem por objetivo apontar a solução do ponto de vista da viabilidade técnica e econômica, que melhor atenda aos interesses da Superintendência da Polícia Federal em São Paulo (SR/PF/SP), em face da demanda de Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio conforme os Decretos Estaduais nº 56.819/2011 e 63.911/2018, colocando a edificação de acordo com as exigências mínimas do Corpo de Bombeiros para a SR/PF/SP, localizada na Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de baixo, - SP, 05038-090, com o intuito de obtenção do documento denominado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.

2.2. Esta análise é pautada pelas diretrizes traçadas pela Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG em seu Art. 24, § 1º.

2.3 O Decreto Estadual Nº 69.118/2024, regula as medidas de Segurança Contra Incêndio a fim de garantir melhorias das medidas preventivas e maior eficiência na preservação da **vida, do patrimônio e do meio ambiente** durante a ocorrência do sinistro e outros desastres, resultando assim em novas Instruções Técnicas emanadas pelo Corpo de Bombeiros.

2.4 Como consequência, é necessário adequar a edificação às normas vigentes, com base na ocupação destinada à mesma, desta forma precisa ser verificada a necessidade de eventuais adequações nas instalações para a distribuição dos equipamentos de proteção contra incêndio estejam de acordo com a legislação vigente.

2.5 O Projeto Técnico será elaborado em conformidade com a citada legislação e para isso será necessário avaliação e estudo técnico que compreendem os cálculos de carga de incêndio, cálculos hidráulicos, distribuição dos equipamentos de proteção contra incêndio e interação entre os sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, além da disposição destes junto ao projeto.

2.6 Todas estas medidas são condições para a aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros e para obtenção e aprovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

2.7 O Objeto referenciado neste estudo, dadas as suas características, se enquadram no conceito Serviço de Engenharia conforme art. 6, incisos XXI, alínea a, da Lei nº 14.133/2021, visto que o objetivo aqui buscado, visa a Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio obra esta que se enquadra como **serviço comum de engenharia**.

2.8. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

2.8.1. O objeto deste estudo preliminar está disciplinado pelos seguintes normativos:

2.8.2. Lei nº 14.133/2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.8.3. Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017: Dispõe sobre procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta.

2.8.4. Decreto nº 7.986 de 08 de abril de 2013 – o qual “estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GTED/SR/PF/SP	PAULO ALBUQUERQUE MATOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Considerando a necessidade da Administração, como também já exposto acima; a SR/PF/SP, não possui Empresas permanentemente Contratadas com mão de Obra especializada para confeccionar Projetos Executivos de Obras de Engenharia, tampouco Empresas permanentemente Contratadas com mão de Obra especializada para executar Projetos Executivos de Obras de Engenharia; a análise do mercado aponta como melhor solução a contratação de empresa que execute no mesmo processo licitatório a Confeção do Projeto executivo com a posterior execução da Obra.

5.2. Definida essa linha de atuação, passou-se ao levantamento de estimativas de preços a fim de construir o valor de referência da Obra. Em observância ao disposto na IN nº 5/2015 e suas alterações, foram utilizados os seguintes meios de precificação dos serviços:

5.2.1. Por ser uma Obra e um projeto Executivo de baixíssima complexidade, por ser os serviços de Obra de Engenharia Civil, já consolidados nos meios públicos, no tocante a preço, cronograma, execução e técnica; conclui-se que com o levantamento da metragem aproximada necessária, através do Projeto de Combate a Incêndio existente antigo, é suficiente para estimar um valor muito próximo do que irá mostrar a Tabela Estimativa e Formação de Preços do Projeto Executivo futura.

5.2.2. Tendo ainda em comprovação que foi realizado um estudo/levantamento junto à Empresas de Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho, conclui-se que a licitação em procedimento Licitatório Único para contratação de Obra Civil de Engenharia junto com o Projeto Executivo, é uma solução adequada à necessidade em questão (obtenção do AVCB).

5.3. Fica a cargo também da Contratada a contemplação nos projetos Executivos, as adaptações que se fizerem necessárias, para o plena implementação do Objeto deste Projeto Básico, no tocante a tubulações elétricas, tubulações hidráulicas, acabamentos, bem como para isto, todas as previsões de aumento ou supressão dos quantitativos dos itens constantes na Planilha Estimativa e de Formação de Preços.

5. Levantamento de Mercado

Foram apresentadas 3 propostas de empresas especializadas para a solução do problema na SR/PF/SP, constando nos documentos SEI 40770464, 40783697 e 40783742.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a realização de processo Licitatório do Tipo Pregão eletrônico, em razão do valor da Obra de Engenharia, onde esta visará Contratar Empresa que será responsável pela Confeção de Projeto Executivo do Objeto definido, bem como a consequente prestação de serviços de adequação do sistema de combate a incêndio conforme os Decretos Estaduais nº 56.819/2011 e 63.911/2018.

6.2 O escopo desta proposta é a elaboração e aprovação de Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros, para uma área construída de aproximadamente 29.897,00 m² e a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

6.3 Esta proposta não cobre as adequações que sejam necessárias à edificação para atendimento de legislação futura ou que, porventura, o Corpo de Bombeiros faça e que não constem das medidas de proteção contra incêndio aprovadas no projeto técnico e nesta proposta.

6.4. Os materiais a serem empregados deverão atender às Normas, Especificações e Métodos de Ensaio da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6.5. Os projetos executivos devem abarcar todas as necessidades conforme legislação vigente no país, no tocante aos sistemas de combate a incêndio, Decretos Estaduais nº 56.819/2011 e 63.911/2018.

6.6. Não foi considerado nesse Estudo Preliminar a contratação do treinamento para brigadistas, pois foi informado para este subscritor na SR/PF/SP que uma equipe de servidores lá lotada já efetuou recentemente esse curso, e o corpo de bombeiros da municipalidade disponibiliza curso de brigadista, isento de cobrança para órgãos públicos, sendo desnecessária a referida contratação por este certame licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

· Primeira fase (projeto técnico)

Item	Descrição
1	Realização de visitas técnicas a fim de fazer o levantamento das construções existentes e dos sistemas de segurança contra incêndio instalados
2	Elaboração do projeto técnico de proteção e segurança contra incêndios
3	Elaboração da documentação do projeto técnico de segurança contra incêndio
4	Emissão de ART de elaboração do projeto técnico
5	Protocolo e acompanhamento até a aprovação do projeto junto ao Corpo de Bombeiros

· Segunda fase (adequação da edificação)

Item	Descrição
Não faz parte do escopo desta proposta	

· Terceira fase (emissão do AVCB)

Item	Descrição
1	Testes dos sistemas de proteção contra incêndios instalados
2	Formação, implantação e treinamento da brigada de incêndio
3	Atestado de Brigada de Incêndio
4	ART de manutenção das medidas de segurança contra incêndio
5	ART de manutenção do controle de material de acabamento
6	ART de manutenção do grupo motogerador

7	ART de manutenção da compartimentação de shaft e fachada
8	ART de manutenção do sistema de utilização de gás inflamável (GLP ou natural)
9	ART de conformidade das instalações elétricas
10	Atestado de conformidade da instalação elétrica
11	Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de chuveiros automáticos
12	Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de detecção e alarme de incêndio
13	Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de hidrantes
14	Protocolo e acompanhamento do processo até a aprovação da vistoria pelo Corpo de Bombeiros e emissão do AVCB

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 48.583,33

POLÍCIA FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTA	
AVCB	
EMPRESA :	
ENDEREÇO :	
CNPJ :	
TEL.:	
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO:	
VALIDADE DO ORÇAMENTO:	

Item	Descrição	Unidade	Qtd Total
1	VISITAS TÉCNICAS PARA O LEVANTAMENTO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES E DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO INSTALADOS	QUANTIDADE	2
2	AS BUILT DOS SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO	PROJETO	1

3	ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	PROJETO	1
4	ELABORAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	DOCUMENTO	1
5	EMISSÃO DE ART DE ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO	UNIDADE	1
6	PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO DO PROJETO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS	SERVIÇO	1
EMISSÃO DO AVCB			
7	TESTES DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS INSTALADOS	SERVIÇO	1
8	FORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DA BRIGADA DE INCÊNDIO	SERVIÇO	1
9	ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO	DOCUMENTO	1
10	ART DE MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	DOCUMENTO	1
11	ART DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO	DOCUMENTO	1
12	ART DE MANUTENÇÃO DO GRUPO MOTOGERADOR	DOCUMENTO	1
13	ART DE MANUTENÇÃO DA COMPARTIMENTAÇÃO DE SHAFT E FACHADA	DOCUMENTO	1
14	ART DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DE GÁS INFLAMÁVEL (GLP OU NATURAL)	DOCUMENTO	1
15	ART DE CONFORMIDADE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	DOCUMENTO	1
16	ATESTADO DE CONFORMIDADE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	DOCUMENTO	1
17	RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS	DOCUMENTO	1
18	RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	DOCUMENTO	1
19	RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE HIDRANTES	DOCUMENTO	1
	PROTOCOLO E ACOMPANHAMENTO DO		

20	PROCESSO ATÉ A APROVAÇÃO DA VISTORIA PELO CORPO DE BOMBEIROS E EMISSÃO DO AVCB.	SERVIÇO	1
VALOR TOTAL			

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Cabe aqui a justificativa em relação ao não parcelamento do objeto, visto que a regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto. No parcelamento é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade.

9.2. No caso em tela, o parcelamento dos Itens (constantes em Planilha Estimativa e Formação de preços) se mostra tecnicamente inviável em razão de:

9.2.1. Inviabilidade do cumprimento eficaz do objeto do contrato o parcelamento traria descontinuidades perigosas as execuções dos itens.

9.2.2. Não ser aconselhável economicamente (perda de economia de escala);

9.2.3. Ser inviável tecnicamente;

9.2.4. Ser a obra de Engenharia Não Comum de pequena monta;

9.2.5. Dificultar a exigência/execução da garantia do objeto como um todo;

9.2.6. Inviabilidade de execução simultânea de vários fornecedores no local de execução da obra;

9.2.7. Aumento de custos para a Administração Pública em razão de aumento de fiscalização pelo fracionamento do Objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O serviço que se visa contratar é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.1. Pessoal motivado;

11.1.2. Apoio logístico efetivo;

11.1.3. Credibilidade mantida.

11.2. Dentre os objetivos institucionais supracitados fixados no mesmo instrumento, figura a otimização dos serviços ao usuário /cidadão, objetivo este que será devidamente resguardado com a prestação dos serviços de manutenção pelos motivos expostos anteriormente.

11.3. Além disso outros fatores críticos de sucesso mencionados no Plano Estratégico da Polícia Federal são:

11.4. Infraestrutura adequada - Dispor de edificações e mobiliário adequados para o desempenho das atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos cidadãos.

11.5. Recursos de C&T atualizados - Dispor de recursos e de técnicas específicas para o acompanhamento e desenvolvimento de níveis mais avançados em matéria de Ciência e Tecnologia.

11.6. Dentro do objetivo Institucional ainda temos:

11.7. Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais - Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

11.8. Portanto a contratação pretendida abrange vários aspectos da funcionalidade e estratégia do órgão, contribuindo para o atendimento da sua atividade fim.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como já foi explicitado neste estudo, o resultado que se almeja alcançar com a solução proposta, obtenção do documento denominado Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB é garantir a segurança e qualidade do funcionamento e o bom andamento dos serviços prestados pela Polícia Federal, por meio da garantia da qualidade laboral dos servidores/colaboradores em todas as atividades finalísticas ou não, contribuindo, assim, para um melhor aproveitamento dos recursos humanos do órgão, através de perfeitas e padronizadas instalações físicas bem como de seus equipamentos.

12.2. Esta medida concorre para cumprir a legislação do Estado de São Paulo com relação as instalações de equipamentos e processos de segurança de combate a incêndio, conforme Decretos Estaduais nº 56.819/2011 e 63.911/2018.

12.3. Desta feita, parece claro que os resultados oriundos da contratação justificam, do ponto de vista gerencial, administrativo e financeiro, a solução apontada neste documento.

13. Providências a serem Adotadas

Nada relevante para o início das obras.

14. Possíveis Impactos Ambientais

4.1. Critérios de sustentabilidade:

14.1.1. Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

14.1.2. Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;

14.1.3. Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;

14.1.4. Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;

14.1.4.1. Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

14.1.5. No projeto de instalações hidrossanitárias deverão ser contemplados os seguintes requisitos:

14.1.5.1. Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento ou a vácuo;

14.1.6. Nos projetos elétricos e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:

14.1.6.1. Setorização adequada de comandos de iluminação (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

14.1.6.2. Uso de lâmpadas de LED de alta eficiência energética, qualidade e durabilidade, e luminárias eficientes;

14.1.6.3. Uso de cabos e fios de alta eficiência elétrica e baixo teor de chumbo e Policloreto de Vinila – PVC;

14.1.6.4. Utilização da Norma ABNT NBR 15920 como referência para dimensionamento econômico dos cabos elétricos com base em perdas por efeito joule.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Solução definitiva com preços adequados para se alcançar a solução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO FERES BORGES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 18:08:17.